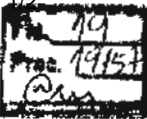




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 09589-1/96.


**LEI Nº 4.778 ,DE 16 DE MAIO DE 1.996.**

Denomina "Avenida HUMBERTO ITALO GIANETTI" estrada municipal do bairro Mato Dentro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 1.996, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "Avenida HUMBERTO ITALO GIANETTI" a estrada municipal do bairro Mato Dentro, conhecida como Estrada da Várzea Grande, que, partindo da Avenida Gumercindo Bardi da Fonseca, segue até a Fazenda Alagado, assinalada na planta integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

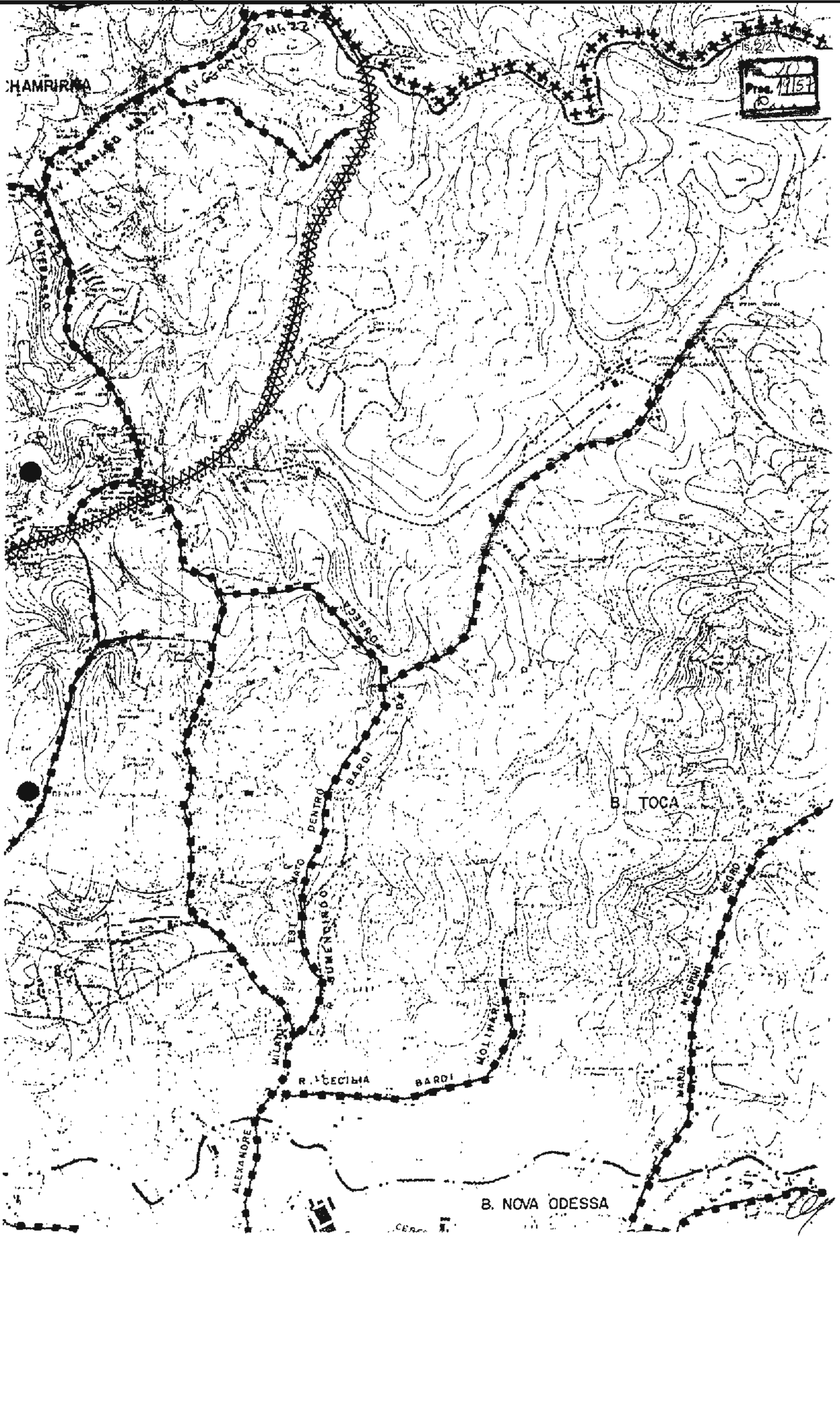

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

evs.

HAMPURIA

10
1154
1954

10
1154
1954



B. TOCA

B. NOVA ODESSA

R. CECILIA

R. SUMENCIRO

DENTRO

BARDI

BARDI

MOLINARI

ALEXANDRE

MILANO

EST. MARO

DENTRO

BARDI

OMEGA

AL. 22

AV. CERALEO

AV. CERALEO

AV. CERALEO

OSQUINDI

DENTRO

MARIA NEGRINI

SCORO

Handwritten signature